



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 155/2025

AUTOR: Legislativo Municipal.

EMENTA: Dispõe Sobre a Criação de Incentivo a Doação Regular de Sangue para os Servidores do Município de Ministro Andreazza/RO e dá Outras Providências.

DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2025

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01/12/2025 – 18ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; e Comissões competentes para os Pareceres Técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 01 de dezembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza